

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROTerça-feira 11 de
Novembro de 2025
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria N° 4336/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria n° 3226/2025, que nomeou **Sarah de Souza Portugal Calomeni**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO HOSPITALAR, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 06/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria N° 4431/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei n° 9.605/2025, **Cinthia Mota Pessanha Michel Abilio**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL DO COPPAM, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria N° 4433/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **cancelar**, a Portaria n° 4428/2025, que nomeou **Kayke Paes Cordeiro Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria N° 4434/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **cancelar**, a Portaria n° 4429/2025, que nomeou **Sidnei Gomes Rodrigues**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria N° 4435/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria n° 4229/2025, que nomeou **Samuel Castro Monks Dias**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT, o **cargo em comissão** de DIRETOR DE TRÂNSITO, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria N° 4436/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria n° 3898/2025, que nomeou **Samila Soares Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de CHEFE DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICAS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria N° 4437/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria n° 2394/2025, que nomeou **Maria Eduarda Siqueira Rossi**, para exercer na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA JURÍDICA, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria N° 4438/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria n° 769/2025, que nomeou **Estevão Gomes Ramos**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE ESPORTES DE BASE E ALTO RENDIMENTO, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria N° 4439/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria n° 1792/2025, que nomeou **Daniel Mendonça Luiz Andre**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria N° 4440/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria n° 3417/2025, que nomeou **Adriana Santos Barreto da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4441/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 3428/2025, que nomeou **Gisele Gomes dos Santos**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4442/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 3573/2025, que nomeou **Christianny das Graças da Cunha**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE FREQUÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4443/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 3574/2025, que designou **Ivanda Lirio da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4444/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 3601/2025, que nomeou **Erika de Souza Soutto**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE FREQUÊNCIA DAS UNIDADES PRÉ-HOSPITAIRES, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4445/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 3602/2025, que designou **Tania Regina de Castro Manhaes Barreto**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE FREQUÊNCIA DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4446/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 3603/2025, que designou **Jorge Barcelos Junior**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE FREQUÊNCIA DO HOSPITAL GERAL DE GUARUS, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4447/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 3604/2025, que nomeou **Marcio Vitor Pessanha de Azevedo**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE FREQUÊNCIA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4448/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 3150/2025, que nomeou **Nilo Sergio da Silva Pessanha Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de DIRETOR GESTÃO DE PESSOAS, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4449/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 3958/2025, que nomeou **Fernando Alves Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4450/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 3212/2025, que nomeou **Rayanne Nogueira Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE CONTROLE DE FREQUENCIA, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4451/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 3328/2025, que nomeou **Waldo Rizzi Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE CONTROLE DE FREQUENCIA, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 01/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4452/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **cancelar**, a Portaria nº 4321/2025, que nomeou **Joao Julio Lobo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de CHEFE DE PRODUÇÃO MULTIMÍDIA EDUCACIONAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4453/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **cancelar**, a Portaria nº 4359/2025, que nomeou **Camila Bastos de Carvalho Floriano**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Energia e Inovação, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE DE INDICADOR ECONÔMICO, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4454/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **cancelar**, a Portaria nº 4425/2025, que nomeou **Eduan de Almeida Amaral**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de CHEFE ADMINISTRATIVO, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 07/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4455/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Vitor Gomes Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o **cargo em comissão** de CHEFE DE PRODUÇÃO MULTIMÍDIA EDUCACIONAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4456/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Marcello Luiz de Souza Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de CHEFE ADMINISTRATIVO, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4457/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Yasmin Tavares Mauricio**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4458/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Julya de Sousa Afonso**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4459/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Mariana Correa Carneiro Mendes Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4460/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Vanessa da Silva Barreto Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Energia e Inovação, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE DE INDICADOR ECONÔMICO, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4461/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Alexandra Fagundes Cruz**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de CHEFE DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICAS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4462/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Monica Dias da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA JURÍDICA, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4463/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Vasco Wendel da Silva Damaceno**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE ESPORTES DE BASE E ALTO RENDIMENTO, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4464/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Sophia Aguiar Machado**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4465/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Nilo Sergio da Silva Pessanha Filho**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4466/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Waldo Rizzi Ribeiro**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4467/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **designar**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Gisele Gomes dos Santos**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE FREQUÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4468/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **designar**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Christianny das Graças da Cunha**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4469/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Analice da Paixao Sardinha**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE FREQUÊNCIA DAS UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4470/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Luis Felipe Paes Azevedo**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE FREQUÊNCIA DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4471/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Rayanne Nogueira Soares**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE FREQUÊNCIA DO HOSPITAL GERAL DE GUARÚS, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4472/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Barbara Magalhaes Pessanha de Araujo**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE FREQUÊNCIA DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4473/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Isabel Caetano Heitor**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E ATENDIMENTO FAMILIAR DA CLÍNICA DO ADULTO, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4474/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **designar**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Jorge Luiz Macedo Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE CONTROLE DE FREQUENCIA, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4475/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Andre Rodrigues Tavares**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de DIRETOR GESTÃO DE PESSOAS, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4476/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Gustavo Pourbaix Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4477/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Camila Margarida Seixas Tavares**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de COORDENADOR DE CONTROLE DE FREQUENCIA, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4478/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Olivan Maciel de Freitas Gomes Junior**, para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DO CENTRO OPERACIONAL, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 4479/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Patrick da Silva Tavares Maciel**, para exercer na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o **cargo em comissão** de SUPERVISOR DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 02/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2025

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, como Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria Conjunta nº 001/2025, no exercício de suas atribuições legais e em atendimento às alterações feitas pela **Lei Municipal nº 9.708, de 30 de outubro de 2025**, na Lei Municipal nº 9.131/2021,

RESOLVE:

1. Alterar o Edital nº 12/2025 que regulamenta o "Processo de Consulta Eleitoral para Provimento dos Cargos de Diretor e Diretor Adjunto dos Estabelecimentos de Ensino Público da Rede Municipal de Campos dos Goytacazes Biênio 2026 – 2028", especificamente no tocante aos itens a seguir:

"1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.3 (...)

I - Certificação em curso de "Qualificação em Gestão Escolar"

ONDE SE LÊ:

a) certificação em cursos sobre "Gestão Escolar" da plataforma AVAMEC que somem 150 (cento e cinquenta) horas (para candidatos que estejam participando do pleito pela primeira vez) e certificação do "Curso de Qualificação em Gestão Escolar" da Seduct, com o registro do aproveitamento, para candidatos que já estejam nomeados como Diretores e Diretores Adjuntos antes de agosto de 2024;

LEIA-SE:

a) comprovação de inscrição em Cursos relacionados à educação e gestão escolar da plataforma AVAMEC, que somados alcançam 150 (cento e cinquenta) horas, para candidatos que estejam participando do pleito pela primeira vez, mesmo que já atuem como diretores e diretores adjuntos e que tenham sido nomeados após o mês de agosto de 2024, ou declaração de cursando o curso de Gestão Escolar, oferecido pela EFEM no ano de 2025 e para candidatos a reeleição ou nomeados até o mês de julho de 2024, apresentação da Certificação, ou publicação da conclusão em Diário Oficial do Município, do "Curso de Qualificação em Gestão Escolar", computadas as 150 (cento e cinquenta) horas, oferecido pela EFEM, com o registro do aproveitamento, ou declaração de cursando o referido curso oferecido no ano de 2025.

3 – DOS REQUISITOS

3.2 (...)

ONDE SE LÊ:

IV – comprovar ter, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício nas funções do magistério, no quadro de Servidor Público Municipal, no âmbito da Seduct e/ou em estabelecimentos de ensino no qual prestou serviço, através de declaração assinada e carimbada pelo empregador e/ou diretor da unidade de ensino, ou cópia da carteira de trabalho com o devido registro, conforme disposto no Art. 67 da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

LEIA-SE:

IV – comprovar ter, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício nas funções do magistério através de declaração assinada e carimbada pelo empregador e/ou diretor da unidade de ensino, ou cópia da carteira de trabalho com o devido registro, conforme disposto no Art. 67 da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

ONDE SE LÊ:

VI - apresentar certificado de conclusão ou comprovação de inscrição no "Curso de Qualificação em Gestão Escolar", oferecido pela Escola de Formação de Educadores Municipais - EFEM ou certificados de cursos em Gestão Escolar realizados na plataforma AVAMEC, cuja carga horária somada corresponda ao mínimo de 150 (cento e cinquenta) horas respeitando as diretrizes do subitem 1.3 deste instrumento;

LEIA-SE:

VI - apresentar certificado de conclusão no "Curso de Qualificação em Gestão Escolar", oferecido pela Escola de Formação de Educadores Municipais - EFEM, sendo permitido apresentar publicação feita no Diário Oficial do Município, ou comprovação de inscrição no "Curso de Qualificação em Gestão Escolar", oferecido pela Escola de Formação de Educadores Municipais - EFEM ANO 2025, ou certificado de conclusão ou comprovação de inscrição em cursos relacionados à educação e gestão escolar realizados na plataforma AVAMEC, cuja carga horária somada corresponda ao mínimo de 150 (cento e cinquenta) horas respeitando as diretrizes do subitem 1.3 deste instrumento.

ONDE SE LÊ:

3.3 Será permitida inscrição de chapa composta pelos atuais Diretores e Diretores Adjuntos das unidades da Rede Municipal de ensino, que já estejam nos respectivos cargos e desejam se candidatar ao processo de eleição em questão, desde que cumpram os requisitos descritos no subitem 3.2 deste edital.

LEIA-SE:

3.3 Fica flexibilizado, exclusivamente para o processo eleitoral realizado até 2026, aos atuais Diretores e Diretores Adjuntos em exercício, que ainda estejam cursando graduação em Pedagogia, cursos de especialização lato sensu, mestrado ou doutorado na área de Educação, nos termos do inciso II do art. 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em alusão ao inciso I deste artigo, o direito de se candidatarem à reeleição, desde que:

I - possuam experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício nas funções do magistério;

II - atendam aos demais critérios de elegibilidade previstos na Lei 9.131/2021;

III - apresentem, quando solicitado, comprovação do cumprimento de suas atribuições funcionais durante o mandato anteriormente exercido.

ONDE SE LÊ:

3.5 Os atuais Diretores e Diretores Adjuntos que estejam concorrendo ao processo de reeleição na Rede Municipal deverão apresentar "Declaração de Conformidade de Gestão Escolar" conforme o ANEXO III, emitida pelos setores integrantes da estrutura da Seduct, que reflatam a análise objetiva de indicadores, fatores e variantes relacionados às atribuições do cargo, ficando inelegível caso obtenha alguma ausência e/ou recusa de algum setor no preenchimento da referida Declaração.

LEIA-SE:

3.5 Os atuais Diretores e Diretores Adjuntos que estejam concorrendo ao processo de reeleição na Rede Municipal de Ensino deverão no ato de inscrição da chapa, apresentar "Declaração de Conformidade de Gestão Escolar" conforme o **ANEXO III**, emitida pelas subsecretarias integrantes da estrutura da SEDUCT, com fundamento em relatórios elaborados pelas Diretorias, Gerências e Coordenações, que reflatam a análise objetiva de indicadores, fatores e variantes relacionados às atribuições do cargo de gestor escolar, durante o mandato anteriormente exercido nos termos do art. 9º, §§ 2º e 3º da Lei nº 9.131, de 17 de dezembro de 2021.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.4 (...)

ONDE SE LÊ:

IV - Certificado de conclusão ou comprovação de inscrição no "Curso de Qualificação em Gestão Escolar", oferecido pela Escola de Formação de Educadores Municipais - EFEM ou certificados de cursos em "Gestão Escolar" realizados na plataforma AVAMEC, cuja carga horária somada corresponda ao mínimo de 150 (cento e cinquenta) horas respeitando as diretrizes do subitem 1.3 deste instrumento;

LEIA-SE:

IV - certificado de conclusão no "Curso de Qualificação em Gestão Escolar", oferecido pela Escola de Formação de Educadores Municipais - EFEM, sendo permitido apresentar publicação feita no Diário Oficial do Município, ou comprovação de inscrição no "Curso de Qualificação em Gestão Escolar", oferecido pela Escola de Formação de Educadores Municipais - EFEM ANO 2025, ou certificado de conclusão ou comprovação de inscrição em cursos relacionados à educação e gestão escolar realizados na plataforma AVAMEC, cuja carga horária somada corresponda ao mínimo de 150 (cento e cinquenta) horas respeitando as diretrizes do subitem 1.3 deste instrumento.

6 - DAS FASES DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL

6.1 (...)

ONDE SE LÊ:

6.1.1 O certificado do curso completo (AVAMEC ou EFEM) será apresentado no momento da inscrição da chapa, tanto pelo candidato a diretor quanto pelo candidato a diretor adjunto, de acordo com o já estabelecido no subitem 1.3 deste edital;

LEIA-SE:

6.1.1 O certificado ou comprovação de inscrição do(s) curso(s) completo(s) (AVAMEC ou EFEM) será(ão) apresentado(s) no momento da inscrição da chapa, tanto pelo candidato a diretor quanto pelo candidato a diretor adjunto, de acordo com o já estabelecido no subitem 1.3 deste edital.

ONDE SE LÊ:

6.1.2 Os candidatos que estejam inscritos no Curso de "Qualificação em Gestão Escolar" da EFEM que está em andamento, para conclusão em dezembro de 2025, deverão apresentar declaração de inscrição do mesmo e certificado de conclusão no ato da posse.

LEIA-SE:

6.1.2 Os candidatos que no ato da inscrição das chapas apresentaram declaração de inscritos nos cursos oferecidos pela plataforma AVAMEC ou o de Qualificação de Gestão Escolar oferecido pela EFEM, deverão apresentar certificado de conclusão dos mesmos no ato da posse."

2. Fica acrescida a alínea "a" ao inciso IV do item 3.2 do Edital nº 12/2025, com a seguinte redação:

"a) poderá participar do pleito servidor público estatutário vinculado à Seduct no âmbito da Rede Municipal de Ensino que atue em atividades pedagógicas ou administrativas escolares."

3. Revoga-se o item 3.5.1 do Edital nº 12/2025.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 12/2025.

5. Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação, retroativa ao dia 06 de novembro de 2025.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2025.

Tania Maria da Costa e Silva Alberto
Presidente da Comissão Eleitoral Geral
Matrícula nº 16309